



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210204

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.665/0001-84, com sede na R PC DOZE DE OUTUBRO, 190, representado pela Sra. **ADRIELLE PEREIRA DIAS**, Secretária de Meio Ambiente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.011.891/0001-42, com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1457, CAMINHO DAS ARV, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **GREGUIANO GOES SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.621,30 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.800,34 (trinta mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000423	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS	LITRO	756,35	6,110	4.621,30
				VALOR GLOBAL R\$	4.621,30

### SEGUNDA CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
**Exercício 2021 Atividade 2301.185420399.2.083** Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, **Classificação econômica 3.3.90.30.00** Material de consumo, **Subelemento 3.3.90.30.01**

### TERCEIRA CLÁUSULA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Março de 2022.

### QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.



**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ: 35.812.665/0001-84  
ADRIELLE PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATANTE

**GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**  
CNPJ: 30.011.891/0001-42  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_